



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara Recursal de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEXT N° 25/2024 – Câmara Recursal de Rondônia**

**Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI Nº 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 1.418 de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

**Para julgamento foi apresentado um total de 04 (quatro) processos.**

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

**Pelo PROVIMENTO DO RECURSO, com encaminhamento de notificação de enquadramento para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a): (01 requerimentos)**

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
1	MARIA DO SOCORRO SILVA CHIECCO	03125.000333/2019-39	ANALISTA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	DE E Vínculo com o Governo do Estado de Rondônia

Pelo DESPROVIMENTO DO RECURSO: (02 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	ROBSON DE OLIVEIRA CORRÊA LIMA	03125.013581/2018-69	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Insuficiência de comprovação do efetivo desempenho de, no mínimo, 2 atribuições de Planejamento e Orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
2	SILVIO BEZERRA DA COSTA	14021.194841/2020-97	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Impossibilidade de transposição de ocupantes de cargo de caráter meramente político	Art. 37, caput, da CF/88 c/c Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 13/23

Processos necessitando de COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (01 requerimento)

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Ausência de Comprovação	Fundamentação Legal
1	RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	14021.105824/2021-74	TECNICO FINANÇAS CONTROLE DE E	Documentos que demonstrem o efetivo desempenho de, no mínimo, 2 atribuições de Planejamento e Orçamento/Finanças e Controle e Declaração do Governo do Estado de Rondônia	Arts. 38, 49, 52, inciso V, e 67 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 07/10/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 07/10/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theo Rocha Pardim de Lima, Membro de Câmara**, em 07/10/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 07/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45523073** e o código CRC **13877CB9**.

---

Referência: Processo nº 19975.113977/2021-30

SEI nº 45523073